



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 10 de Maio de 2011 Ano: XVII - Edição N.: 3822

Poder Legislativo

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 12.919

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, III, da Constituição da República e no item 1.7 do Edital nº 01/2008, resolve PRORROGAR, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2008 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Município de 12/05/2009.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.

Léo Burguês de Castro

Presidente